



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 26-06-2018

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 26-06-2018**

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Carlos Manuel Melo Pimentel (Vice-Presidente), com a presença dos vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, por se encontrar de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 40/2018) E - N.º 4162 de 20.06.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SUBCONCESSÃO DO BAR DO MERCADO AGRÍCOLA DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarada iniciada a reunião, o vice-presidente da Câmara Municipal informou que relativamente à questão levantada na última reunião da assembleia municipal sobre a obrigatoriedade ou não, daquele órgão, se pronunciar sobre a concessão do espaço destinado a restauração na Rotunda dos Frades, iria ser presente uma informação jurídica, sendo que antes, quis sublinhar que todo este tema jamais foi escondido, pois todo o procedimento foi público e o tema falado em várias reuniões da Câmara Municipal. -----

De seguida o vice-presidente deu a conhecer a informação jurídica que a seguir, na íntegra, se transcreve: -----

“Coloca-se a questão de saber se o procedimento para Concessão de Espaço destinado à Restauração na Rotunda dos Frades, estaria sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, ou apenas a aprovação pelo Órgão Executivo. -----

A questão agora colocada, tem sido objeto de vários pareceres e decisões, atento o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: Preceitua aquela norma que compete à Assembleia Municipal) Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais; Pelo que, à partida, tudo apontaria para que o referido contrato estivesse sujeito à aprovação pelo órgão deliberativo do Município. Porém tal conclusão é negativa, como se passa a explicar. -----

Se por um lado os contratos de concessão estão sujeitos à aprovação pela Assembleia Municipal, por outro, os contratos que frequentemente assumem a designação de contratos de concessão de uso e exploração, mais concretamente de bares e restaurantes, na verdade não o são. No caso dos vulgarmente designados “contratos de concessão de uso, ou contratos de concessão de exploração, mais não são do que contratos de cedência do direito de uso e/ou de exploração. Pelo que se questionará quando é que estamos perante um contrato de concessão, e que por essa via o mesmo estaria sujeito a autorização pela Assembleia Municipal. -----

Tal verificar-se-ia em duas situações: -----

a) Quando estejamos perante um contrato de concessão de obra pública ou de concessão de serviço público, conforme previstos no Código dos Contratos Públicos e na Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014; -----

b) Quando estejamos perante um contrato de concessão do uso ou acesso a bens do domínio público; -- Ora, no caso concreto estamos perante contratos que ainda que designados de concessão, mais não são do que cedência de exploração de estabelecimentos de restauração de bar, que constituem domínio privado do Município. Esta questão não é nova, já tendo sido muito discutida em vários Municípios, tendo, entre outras entidades, a CCDRALentejo, pronunciando-se no sentido atrás exposto, ou seja, que só carece de aprovação em Assembleia Municipal, os contratos de concessão com visto ao acesso a bens do domínio público municipal, ou seja, os verdadeiros contratos de concessão.” -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para perguntar quem assinou o parecer jurídico, tendo sido informada pelo Vice Presidente que não se trata de um parecer mas sim de uma opinião. Perguntou novamente a vereadora quem assinou a opinião, que obviamente, não deve ser anónima, tendo sido informada pelo Vice-Presidente que a opinião foi assinada pelo advogado da Câmara, Paulo Linhares Dias.-----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para declarar que os vereadores do PSD não iriam assinar, naquele dia, a ata da reunião da Câmara Municipal de 13 de junho último, porque apenas a receberam às 00:20 do dia 26 de junho, ou seja no dia da reunião, não tendo, por isso, lido e sugerido alterações em tempo útil, pelo que depois de feitas, assinarão o documento na próxima reunião. -----

Prosseguiu a vereadora, referindo que, na ausência do presidente da Câmara Municipal, e para não serem acusados de má fé, não iriam avançar, nesta reunião e na ausência do presidente, com a proposta no sentido de as reuniões da Câmara Municipal serem gravadas, transmitidas e difundidas via internet, fazendo a proposta na próxima reunião. -----

Continuou a vereadora para se referir aos 50 anos do São João, dizendo que em sua opinião, registaram-se algumas falhas, designadamente ao nível do planeamento das ações e eventos culturais, de carácter popular, que pouca presença, tiveram no programa das festas. -----

Disse a vereadora, não acreditar que nenhum executivo faça as coisas mal, porque queira, mas o certo é que faltou um programa cultural popular, que não pode ser substituído pelos concertos que se realizaram e que não podem fazer do São João da Vila, um festival de Verão. -----

Referiu o Vice-Presidente que é natural que o ruído pontual destes dias cause algum incomodo principalmente às pessoas que moram ali perto. Dizendo a vereadora que ruído temporário, neste caso específico, acaba sempre por acontecer e nestes dias ser normal, sendo que a boa vontade e tolerância dos munícipes é correspondente. -----

Finalizou, enaltecendo a qualidade das marchas, que deve orgulhar Vila Franca e os vilafranquenses, merecendo um louvor, todos aqueles que se envolveram nas mesmas. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal enalteceu a participação massiva dos vilafranquenses nos festejos dos 50 anos do São João, assinalando a multidão de visitantes que escolheram a Vila para festejar. -----

Prosseguiu, para sublinhar que o executivo esforçou-se para criar as melhores condições para que as festas se realizassem com êxito, referindo concordar com a afirmação da vereadora Sabrina Furtado, segundo a qual o São João não pode ser um festival de Verão, recordando no entanto que as noites da juventude são um importante pilar das festas, designadamente para os jovens e concordou ainda que tenha havido em alguns dias e momentos situações de ruído incómodo para quem mora junto à área do recinto. -----

Disse ainda que no que se reporta ao programa cultural popular, o executivo já desenvolveu várias ações que não registaram a adesão dos cidadãos. -----

A vereadora Nélia Guimarães usou da palavra para testemunhar a falta de interesse e de adesão das pessoas a algumas iniciativas culturais da autarquia, exemplificando com o desfile comemorativo dos 50 anos das marchas do São João, em que foram convidadas muitas pessoas a participar, muitas comprometeram-se a fazê-lo e depois não cumpriram; também referiu o convite que, porta a porta e pessoalmente fez para participarem na decoração das varandas, em que muitos colaboraram, e muitos não. Concluiu, não se tratar apenas de uma questão de falta de adesão das pessoas, mas da ausência da participação das mesmas. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para dizer ser de admitir, no que se refere às varandas, que a falta de participação pode ser por ter sido a primeira vez e que talvez no futuro participem. -----

O vice-presidente sublinhou e aplaudiu a participação dos jovens nas tradições do São João, manifestada no facto de muitas crianças integrarem as marchas, dando assim, garantias de continuidade. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

A vereadora Sabrina Furtado interveio para parabenizar a organização do São João quanto à segurança geral, não tendo havido problemas nem ocorrências que pudessem ter perturbado a ordem pública, alertando porém, para no futuro se ter em consideração a necessidade de se assegurar a existência de um espaço para tendas, principalmente nas noites da juventude, tendo quanto a este aspeto, o vice – presidente da Câmara Municipal referido admitir a situação sublinhando, no entanto, que por vias das normas legais em vigor, as zonas para acampar, ainda que provisórias, têm de obedecer a diversos requisitos. -----

A vereadora Sabrina Furtado prosseguiu, para sublinhar que, no que se refere à informação jurídica apresentada no início da reunião, o procedimento de concessão não foi aprovado pelo órgão executivo, como naquele é referido, sendo mais precisa, para outra interpretação, que foi sim feito por despacho do Presidente e também não foi aprovado na Assembleia Municipal. -----

Continuou a vereadora para, considerando a não atribuição da bandeira azul quer à Praia da Vinha d’Areia, Corpo Santo e ilhéu, fazer diversas perguntas sobre o emissário submarino, por este englobar a área das praias referidas,, que a seguir se identificam, bem como as respostas que às mesmas foram dadas: -----

-Em que ano foi construído o emissário submarino e para quantas pessoas havia sido concebido? -----

O vice-presidente da Câmara Municipal respondeu que há aproximadamente 30 anos e que certamente havia sido concebido para salvaguardar as expetativas normais do crescimento da população e das atividades económicas do concelho. Sublinhou ainda que a autarquia, há dois anos a esta parte, tem feito um importante trabalho de obrigar, nas novas construções e reconstruções, à separação das águas pluviais das águas residuais, de modo a não sobrecarregar o emissário, referindo ainda, que todos os resíduos que entram no emissário são tratados e só depois, lançados ao mar. -----

Concluiu o vice-presidente da Câmara Municipal afirmando que a área entre a Vinha d’Areia e o ilhéu é uma área muito afetada pelas descargas das ribeiras, que para o mar atiram resíduos da agricultura e da pecuária, com profundos reflexos negativos nos critérios de atribuição da bandeira azul. -----

- Quantas bombas servem o emissário? -----

O vice-presidente respondeu serem 2 as bombas existentes, que funcionam de forma alternada, sendo que não são as bombas a atirar os resíduos para o mar, já que, é por gravidade, que os mesmos seguem. -----

- Existe um plano de manutenção, em terra e no mar? -----

O vice-presidente respondeu afirmativamente, referindo que os equipamentos, em terra, estão monitorizados 24 horas/dia, quer com a presença humana, quer com a instalação de alarmes, no restante tempo. No mar, existem registos de trabalhos de verificação feitos há alguns anos. -----

- Não seria de admitir que a Câmara Municipal, independentemente das análises oficiais feitas no âmbito do controlo da qualidade das águas das zonas balneares, pedisse para serem realizadas análises mais específicas e mais abrangentes, eventualmente para a verificação de outros parâmetros, não contidos nas primeiras, norma para todos? -----

O vice-presidente referiu que a ideia faz algum sentido, até porque existe sempre a ideia de que em virtude da nossa posição geográfica, podemos ser afetados pelas lavagens ilegais de depósitos realizadas em pleno atlântico. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias, interveio para dizer que a questão a esclarecer é se existirá alguma relação entre a qualidade da água e o emissário submarino, sendo necessário despistar essa relação,



devendo isso, constituir uma preocupação da Câmara Municipal. -----

O vice-presidente respondeu não ser contra a ideia, mas lembrou que quando se implanta um sistema como o emissário, temos de confiar que o mesmo é seguro, ao que a vereadora Sabrina Furtado disse ser verdade, sendo que, porém, não se pode esquecer o facto de o sistema ter, pelo menos 30 anos, de desgaste, e como tal seria necessário estar-se atento. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal interveio para referir que há aproximadamente 2 anos, foi consultado o engenheiro que projetou o emissário, o qual ficou muito agradado com a situação dos equipamentos, o que revela o imenso cuidado e imensa preocupação que a autarquia dispensa ao bom funcionamento do emissário. -----

A vereadora Nélia Guimarães usou da palavra para dizer que, à partida, não há razões para desconfiar da credibilidade das análises feitas pelas entidades que trabalham com a autarquia, sublinhando que a criação de um sentimento de desconfiança no emissário, é uma acusação que carece de fundamento, sendo que as próprias pessoas não são responsáveis no uso dos espaços, nem respeitam as boas práticas ambientais. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para esclarecer que não pretendeu por em causa a credibilidade de qualquer entidade, mas se lhe disserem que as análises que são feitas são detalhadas, o assunto ficará por aqui. Porém, se são apenas análises de rotina, então, será necessário analisar todos os parâmetros e não se está a falar de desconfiança, mas de manutenção do emissário e de requerer mais análises para estarmos todos tranquilos com os valores apresentados, não estando em causa a credibilidade das entidades que as fazem -----

O vereador Gonçalo Patrício expôs a situação de caixotes de lixo no pontão da Marina, a que foram retiradas as bases, em ato de vandalismo, tendo o vice-presidente da Câmara Municipal respondido que a situação já estava solucionada. -----

O vereador Arnaldo Sousa pediu a palavra para dar os parabéns pelo êxito das festas de São João, referindo não perceber apenas, a presença dos blocos de betão armado, de proteção contra atos terroristas, na Rotunda dos Frades, ao que o vice-presidente esclareceu tratar-se do cumprimento de uma orientação de segurança pública imposta pela PSP. -----

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 40/2018) E - N.º 4162 de 20.06.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SUBCONCESSÃO DO BAR DO MERCADO AGRÍCOLA DE VILA FRANCA DO CAMPO

- Foi presente à reunião a carta da Atlântico Vila, SA, datada de 14 de junho de 2018, a solicitar a autorização da autarquia para a subconcessão, mediante concurso público, do Bar do Mercado Agrícola de Vila Franca do Campo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia de
na importância de 769.494,83 € (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro
euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução
imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00 horas, o senhor Vice-Presidente declarou
encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro
Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----